



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 1584/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 05 de junho de 2015.

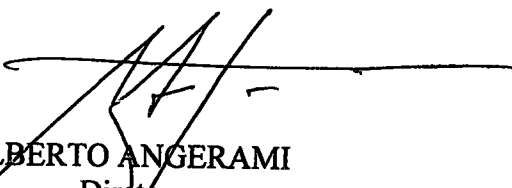
A Sua Excelência o Senhor
VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal de Anaurilândia
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000 – Centro
79770-000 – Anaurilândia - MS

Assunto: Integração do Município de Anaurilândia ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Anaurilândia, no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 28 de maio de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor